

Declaração de Prestação de Serviço Social
Via Candidato

Eu _____ declaro estar ciente sob as penas da Lei, que terei que cumprir 80 (oitenta) horas semestrais em programas de ação social designados pelo Município.

Conforme Art. 3º da LEI nº 4535 de 11 de Abril de 2006, alterada pela LEI nº 5826 de 18 de Agosto de 2011.

Art. 3º Os estudantes contemplados com a referida bolsa, deverão cumprir 80 (oitenta) horas semestrais de participação em programas de ação social do município, atuando em atividades compatíveis com a natureza de seu curso e/ou de acordo com as suas habilidades pessoais, sendo vedada a substituição da carga horária supracitada por doações de qualquer natureza.

Assinatura do Candidato/Responsável _____ Data: ____/____/____



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Rua Tijucas • 511 • Centro
88301-360 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203
<http://feapi.itajai.sc.gov.br> • feapi@itajai.sc.gov.br

Declaração de Prestação de Serviço Social
Via FEAPI

Eu _____ declaro estar ciente sob as penas da Lei, que terei que cumprir 80 (oitenta) horas semestrais em programas de ação social designados pelo Município.

Conforme Art. 3º da LEI nº 4535 de 11 de Abril de 2006, alterada pela LEI nº 5826 de 18 de Agosto de 2011.

Art. 3º Os estudantes contemplados com a referida bolsa, deverão cumprir 80 (oitenta) horas semestrais de participação em programas de ação social do município, atuando em atividades compatíveis com a natureza de seu curso e/ou de acordo com as suas habilidades pessoais, sendo vedada a substituição da carga horária supracitada por doações de qualquer natureza.

Assinatura do Candidato/Responsável _____ Data: ____/____/____



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Rua Tijucas • 511 • Centro
88301-360 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203
<http://feapi.itajai.sc.gov.br> • feapi@itajai.sc.gov.br